



PROCEDIMENTO CONCURSAL A
DIRETOR DO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, foi aberto o procedimento concursal para recrutamento do lugar de diretor do Agrupamento de Escolas de Carnaxide, tendo para o efeito reunido, no passado dia 29 de Maio de 2013, a comissão de apreciação designada pelo Conselho Geral Transitório.

Deram entrada nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Secundaria de Camilo Castelo Branco), dentro do prazo legal fixado pelo respectivo Regulamento, 3 (três) candidaturas.

Com base nos requisitos fixados na lei e no respectivo regulamento concursal, a comissão procedeu à verificação das candidaturas presentes ao concurso, tendo sido admitidas as candidaturas apresentadas:

Dr. António de Jesus Seixas

Dr. José Luís Rodrigues Henriques

Dr. José Maria Santana Caselas

A presente lista dos candidatos admitidos a concurso, vai ser afixada nos locais apropriados do Agrupamento bem como na respetiva página eletrónica.

30 de Maio de 2013

A presidente do Conselho Geral Transitório



(Isabel Solano de Almeida)